



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ**

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**Câmara Municipal de São João do  
Araguaia**

## **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

### **DO EXERCÍCIO 2017**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
“CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO  
ARAGUAIA”  
Anual/2017**

O Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São João do Araguaia/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **Janeiro a Dezembro/2017 (Relatório Anual)**.

**A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

**• EMBASAMENTO**

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ**

**1- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

O Gasto da Câmara Municipal de São João do Araguaia no **ano de 2017** compreende o constante no Balancete, **o qual aplicou até o dezembro/2017, o valor de R\$ 1.065.013,28 (Um milhão, sessenta e cinco mil e trezes reais e vinte e oito centavos).**

**2- GESTÃO DE PESSOAL**

O quadro de servidores da Câmara Municipal de São João do Araguaia atendeu os quantitativos determinada de acordo com a resolução vigente que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demonstrado no RGF do 2º Semestre/2017 onde a CMSJA atingiu o percentual de 1.66% do RCL.

**3- SUBSÍDIOS DOS VEREADORES**

Os Subsídios dos Vereadores foi fixado e não excede aos limites máximo permitido, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ**

#### **4- DIÁRIAS**

Os valores das diárias pagas e sua prestação de conta no âmbito da Câmara tem atendido os dispostos na **Resolução Vigente da CMSJA -** Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de São João do Araguaia e dá outras providências e **Resolução Vigente da CMSJA –** Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de São João do Araguaia e dá outras providências.

#### **5- BENS PATRIMONIAIS**

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas.

Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em Dezembro de 2017.

As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado.

Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

#### **6- TRANSPARENCIA**

No período em análise a Câmara Municipal de São João do Araguaia manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG-TCM/PA. A seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional
- Endereço Telefone e horários de Atendimento
- Organograma Atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades Organizacionais
- **Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal:**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ**

Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal.

- **Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas**
- **Convênios, Termos de Cooperações e outros Instrumentos Congêneres.**
- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento
- Despesas com Diárias
- Serviço de Atendimento ao Cidadão
- Atos e Normativos Legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções, Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.

## **7- OUVIDORIA**

O Serviço de Ouvidoria da Câmara teve início em 2017 e tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal.

As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram, adequadamente cumpridas.

**São João do Araguaia, 05 Janeiro de 2018.**

Diretoria do Controle Interno  
Câmara Municipal de São João  
do Araguaia/PA